



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Gabinete do Secretário**  
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ. - CEP 28800.000  
Telefone : (22) 2668.1118 - CNPJ : 28.741.098/0001-57

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM – RJ**

### **PROCESSO Nº 5666/2015**

**ASSUNTO:** Dispensa de Licitação 30/2015 – SEMTRAN

**INTERESSADO: POSTO CELEIRO DE SÃO VICENTE**

I – Com base nos pareceres da PGM e CGM, reconheço a dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e alterações, referente à aquisição de 15.000 (quinze mil) litros de combustível (gasolina comum) para atender a frota municipal, em especial nas áreas de Saúde e Educação, em nome da empresa POSTO CELEIRO DE SÃO VICENTE, situada à Estrada de São Vicente, s/nº, Km 1, São Vicente de Paula, Araruama/RJ, CNPJ nº 03.952.590/0001-40 no valor total de R\$ 54.390,00 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa reais), com entrega imediata, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e alterações, constante do presente processo.

À consideração do Exmo Senhor Prefeito, para ratificação.

Silva Jardim, 18/06/2015.

**DJAIR FERREIRA ROSA JUNIOR**

*SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*

II – Tendo em vista o que consta do Processo nº 5666/15, e efeitos da Lei 8.666/93 e alterações, com fulcro no caput do Artigo 26, **ratifico** a decisão do Secretário Municipal de Administração.

Silva Jardim, 18/06/2015

**WANDERSON GIMENES ALEXANDRE**  
*PREFEITO*